



DELIBERAÇÃO Nº 003/11 – CME APROVADA EM 07/12/2011.

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

ASSUNTO: Calendário e Cronograma das Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2012.

RELATORES: Membros do Conselho Municipal de Educação – Conselho Pleno

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, e demais normas municipais, Lei nº 7.081 de 30 de dezembro de 2002 – do Sistema Municipal de Ensino; Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação e do Decreto nº 5.590 de 18/11/2011 – Do Regimento Interno-CME, consubstanciado pela Indicação nº 003/11.

DELIBERA:

Art.1º. Fica aprovado o Calendário e Cronograma referente às Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2012, conforme especifica o Anexo I que a esta se incorpora.

Parágrafo Único. Qualquer alteração do Calendário e Cronograma das Reuniões deste Conselho Municipal de Educação dependerá de decisão do Conselho Pleno.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Municipal de Educação com “*ad referendum*” do Conselho Pleno.

Art.3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 07 de dezembro 2011.

EDITES BET
Presidente do Conselho
Municipal de Educação



INDICAÇÃO Nº 003/11

APROVADA EM 07/12/2011.

INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTA GROSSA - PR

ASSUNTO: Calendário e Cronograma das Reuniões do Conselho Municipal de Educação – Ano de 2012.

RELATORES: Membros do Conselho Municipal de Educação – Conselho Pleno

1. RELATÓRIO:

O Conselho Pleno em cumprimento à legislação vigente, a Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN, e demais normas municipais, a Lei nº 7.081 de 30 de dezembro de 2002 – do Sistema Municipal de Ensino, Lei nº 7.081 de 31 de dezembro de 2002 – do Sistema Municipal de Ensino; Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, Decreto nº 5.590 de 19/11/2011 – do Regimento Interno-CME, propõe a Deliberação referente ao Calendário e Cronograma das reuniões do Conselho Municipal de Educação-PG, para o ano de 2012.

1.1. O Calendário e Cronograma das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa-PG, sendo instrumentos primordiais de organização e planejamento dos trabalhos inerentes as atribuições de sua competência, visam os seguintes objetivos:

- a) Instituir o Calendário e Cronograma básico para as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação, tendo em vista os trabalhos previstos para o Conselho Pleno e para as Câmara de Educação Básica:
 - Câmara de Educação Infantil e
 - Câmara de Ensino Fundamental
- b) Estabelecer prazos para análises e emissão dos pareceres e deliberações referentes aos processos protocolados e demais assuntos previstos nas pautas das reuniões do Plenário, em conformidade às normas contidas na Lei e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Considerando-se os objetivos propostos o Conselho Pleno indica, em primeira sessão, a Deliberação para o estabelecimento do Calendário e Cronograma das Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2012, qual deverá ser votada, em segunda sessão, para a devida publicação no Diário Oficial do Município.

É a Indicação.

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2011.

CONSELHEIROS:

ANA LÚCIA DOS SANTOS KULCHESKI
CILMARA DE FÁTIMA BUSS DE OLIVEIRA
DIONE WOICIECHOWSKI LOPES
ELENICE SUTIL MOTIN
EMANUEL GONÇALVES PENTEADO
HERCÍLIA KUHN HENNEBERG
JUSSARA CHAVES PEDROSO
LINDAMIR KOROVISKI

MARIA ELGANEI MACIEL
MARIA JULIETA WEBER CORDOVA
MARIA MARILEI SOISTAK
MARLI VALENÇA
SILVIA AP. MEDEIROS RODRIGUES
SOLANGE APARECIDA ROSA
TERESA JUSSARA LUPORINI

ELIZABETH REGINA STREISKY
DE FARIAS / *Vice-Presidente*

EDITES BET
Presidente do Conselho
Municipal de Educação